

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
Em, 18 de setembro de 2020.

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal

PORTARIA N° 1404/2020

DATA: 18 de setembro de 2020.

SÚMULA: Concede Verba Indenizatória aos servidores que

menciona.

ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Verba Indenizatória aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 2º da Lei nº 2461/2017, a partir de 01 de setembro de 2020, conforme segue:

Mat.	Nome	Cargo	CE	SECRETARIA
8079	JONAS CLEUNIR SIMON	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	44	TRÂNSITO
6849	DENISE OLTRAMARI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	44	TRÂNSITO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
Em, 18 de setembro de 2020.

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ATO

OFÍCIO n° 1058/2020 SEMAS

Sorriso - MT, 22 de September de 2020

A Senhora
Salette Terezinha Strieski
Suplente de Conselheiro Tutelar

Assunto: Convocação de Suplente.

Senhor Suplente,

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**, sito à Avenida Tancredo Neves, n° 1.600, Bairro Centro, telefone (66) 3544-8800, Ramal 218, através de seu assessor adjunto, no uso de suas atribuições legais, vem perante Vossa Senhoria:

Considerando o atestado médico da conselheira Charlene Muller da Silva de 30 dias protocolado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Considerando que ao Conselho Tutelar e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social proporcionar estrutura administrativa, os recursos humanos, materiais e manutenção dos mesmos, conforme estabelecidos no § 3º do Art. 13 e § 1º do Art. 44, da Lei Complementar n° 025/2005 de 18 de outubro de 2005;

Considerando o estabelecido no Capítulo XII - Da Convocação dos Suplentes - na Lei Complementar n° 025/2005, Art. 138, incisos e parágrafos;

Considerando a Ata da Eleição dos Conselheiros Tutelares em 2019, datada de 06 de outubro de 2019, pleito 2020-2023, constando classificação dos 5 (cinco) primeiros candidatos eleitos, como Conselheiros Tutelares Titulares:

CLASSIFICAÇÃO	CONSELHEIROS ELEITOS	CPF	VOTOS
1º	05 - SUELI DE JESUS AMARQUES DA CARVALHO621582441-00	51627A582441-00	200
2º	10 - MAURA TORQUATO MACEDO	916807941-91	165
3º	12 - CHARLENE MULLER DA SILVA	962110591-91	137
4º	16 - ISABEL LURDES SCHIRRMANN	025668141-47	129
5º	09 - LEIDIDAILY PEREIRA DA SILVA	025562261-96	91

CLASSIFICAÇÃO	CONSELHEIROS SUPLENTES	CPF	VOTOS
1º	06 - ALINE DALVANA DUTRA - Abriu mão da vaga	026758051-73	86
2º	03 - MARY CLEUSA ANTONIA BORTOLAIA CARMONIA	014448521-91	82
3º	15 - SALETE TEREZINHA STRIESKI	904984371-91	69
4º	11 - APARECIDA SANTO SILVA	698813321-68	59
5º	01 - KATIELE KETLEN LOPES DE OLIVEIRA	056705131-50	56
6º	14 - STHEFANI FROZZA	048938961-99	44
7º	17 - JAQUELINE CHAVES MACEDO	024915141-33	42
8º	02 - HUGO COSTA DOS SANTOS	048794561-10	36
9º	04 - PATRICIA MENEZES DE SA SANTOS	905998701-25	24
10º	07 - LUCINIR ANDRÉ BELLAVER CIOATO	025915481-45	21
11	13 - EDIRLENE SANT'ANA BEVILAQUA	031672391-66	14

Diante do exposto, vem **CONVOCAR** Vossa Senhoria, para assumir o Cargo de Conselheiro Tutelar, em substituição à Conselheira Tutelar Charlene Muller da Silva de maneira temporária por 30 dias, apresentando-se na Secretaria Municipal de Assistência Social, com documentos pessoais, o mais breve possível, em até 72 horas. Caso não tenha interesse de assumir a vaga a resposta pode ser dada por escrito junto a este ofício para que o próximo suplente seja convocado.

Atenciosamente,

Jucélia Gonçalves Ferro
Secretária Municipal de Assistência Social

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2020 -

O Município de Sorriso – MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), DO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2020, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2020, objetivando o “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, VESTUÁRIOS, ROUPARIA HOSPITALAR E CAMISETAS A SEREM UTILIZADAS EM CAMPANHAS, PROJETOS, EVENTOS DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO – MT”. O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. **MIRALDO GOMES DE SOUZA / MARISETE MARCHIRO BARBIERI – PREGOEIROS PREFEITURA MUNICIPAL SORRISO/MT.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2020 -

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que encontra-se aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como objeto: tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para o “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E DEMAIS EQUIPAMENTOS PARA O ALMOXARIFADO CENTRAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA”.

Realização: Por meio do site www.bllcompras.org.br.

Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas do dia 23/09/2020 até as 08:00 horas do dia 05/10/2020 (horário de Brasília).

Data e horário de início da sessão: Dia 06/10/2020 as 09:00 horas

(horário de Brasília).

Julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM.

O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORÁRIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br. **MIRALDO GOMES DE SOUZA / MARISETE MARCHIRO BARBIERI – PREGOEIROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.**

PORTARIA

PORTARIA N° 1020, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

Nomeia Comissão para analisar documentos para Promoção Horizontal por titulação profissional previsto no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV, instituído pelas Leis Complementares n° 134/2011, 138/2011 e 139/2011, revoga a Portaria n° 630/2018 e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Promoção Horizontal por Titulação Profissional, composta pelos servidores adiante relacionados, para proceder aos atos relativos à